



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 180/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Clóvis Pires, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A LIMPEZA DO TUBULÃO, BEM COMO A RECONSTITUIÇÃO DA PONTE LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE MANHUAÇUZINHO.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que o tubulão existente no local encontra-se obstruído por acúmulo de terra, entulhos e vegetação, prejudicando o adequado escoamento das águas pluviais.

Tal situação tem provocado o represamento da água, ocasionando erosões nas laterais e comprometendo a estrutura da ponte, que atualmente apresenta condições precárias de conservação.

Ressalta-se que a via é de grande importância para os moradores da comunidade, sendo utilizada diariamente para o deslocamento de pessoas, transporte escolar e escoamento da produção agrícola. A falta de manutenção adequada pode gerar riscos à segurança dos usuários, além de dificultar o tráfego, principalmente em períodos chuvosos.

Diante do exposto, torna-se urgente a realização da limpeza do tubulão e a reconstituição da ponte, garantindo melhores condições de trafegabilidade, segurança e qualidade de vida para a população local.

Apresentação: 28 de abril de 2026.

Plenário, 07 de maio de 2026.


CLÓVIS PIRES
Vereador